



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 088 / 2009

“NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LUÍS ALVES – SC”

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 810/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que atuarão no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luís Alves, representantes **GOVERNAMENTAIS**, conforme a seguinte composição:

- 1 – Edite Scola – Titular – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Thatiany de Souza – Suplente
- 2 – Diogo Graff – Titular – Secretaria Municipal da Administração
Kelly da Silva - Suplente
- 3 – Marili Hoffmann Luciani – Titular – Secretaria Municipal da Educação
Ilda Maria Graff - Suplente
- 4 - Eliete Muller – Titular – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Giselle Kraisch Mees Baader - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 16 de julho de 2009.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO

no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

16 / 07 / 2009